



Centro Universitário  
Belas Artes  
de São Paulo

## **CENTRO UNIVERSITÁRIO BELAS ARTES DE SÃO PAULO**

(Recredenciado pela Portaria MEC nº. 1.368, de 19/12/2018)

(DOU nº 244, 20/12/2018, Seção 1, pág.124)

### **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 003/2025**

**Autoriza a criação do curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Empreendedorismo e Inovação no Mercado Imobiliário de Alto Padrão do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo – Campus Vila Mariana (Sede).**

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) do Centro Universitário Belas Artes de São Paulo, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 12, combinado com o art. 14 do Estatuto aprovado pela Portaria MEC nº 3.206/2002,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) a criação do curso de **Pós-Graduação Lato Sensu em Empreendedorismo e Inovação no Mercado Imobiliário de Alto Padrão**, Área: Negócios, Administração e Direito, na modalidade de Educação à Distância, com **60 (sessenta) vagas anuais**, a ser ofertado no **Campus Vila Mariana (Sede)**, situado na Rua Dr. Álvaro Alvim - 76/90 - Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04018-010.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

São Paulo, 10 de abril de 2025.

**Paulo Antonio Gomes Cardim**  
Reitor e Presidente do CONSEPE